

MATRÍCULA

11.646

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 13 de Novembro de 19 97

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 122, localizado no 12º andar ou 14º pavimento do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEDITERRÂNEO", situado nesta cidade e Comarca, na AVENIDA OLIVEIRA MOTA nº. 66, com a área total de 166,0229 m².; sendo 156,1286 m². de área útil e 9,8943 m². de área comum; correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,985434% no terreno e nas áreas comuns. Confronta, em sua integridade, pela frente com o "hall" de circulação e áreas comuns do condomínio, de um lado com o apartamento nº.121, de outro lado com áreas comuns do condomínio e nos fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com a Avenida Oliveira Mota; e situa-se à direita de quem da rua olha para o prédio, pela frente. O referido Edifício acha-se construído em terreno, com a área de 1.764,36 m²., descrito na Instituição Condominial, registrada na Matrícula 7.815 desta Serventia.

CADASTRADO: (o prédio) na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.896-01 a 896-48.

PROPRIETÁRIA:- MÓDULO CONSTRUTORA LTDA., com sede na Rua Dr. Placidino Brigagão nº. 1.410, Centro, em São Sebastião do Paraíso-MG., inscrita no CGC/MF sob o nº.18.918.375/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 7.815 - R. 7 de 26 de setembro de 1.997.

A OFICIAL:


 Bel. Herceli Viegas Soares

R.1/11.646. Em 24 de setembro de 1.999. Pela Escritura de 02 de março de 1998 (Livro 280 - Fls.382) do 1º Cartório de Notas desta cidade, a proprietária MÓDULO CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel matriculado pelo valor de R\$.17.700,00 a MAGALI FACURY, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. nº.7.970.861-SSP/SP, CPF. nº 016.177.908-50, residente e domiciliada na Avenida Oliveira Mota nº. 66, apartº. nº.122, nesta cidade.

A OFICIAL:


 Bel. Herceli Viegas Soares

Av.2/11.646. Em 24 de setembro de 1.999. Procede-se esta averbação à vista do título do R.1, para constar que a alienante apresentou a CND/INSS sob o nº.006581999-11630006, expedida aos 18.08.1999, válida por 60 dias, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob o nº.E-2.878.276, emitida aos 16.08.1999, pela 6ª/DRF-Poços de Caldas-MG., já aqui arquivadas por ocasião da Av.2 - M.11.644, aos 24.09.1999.

A OFICIAL:


 Bel. Herceli Viegas Soares

= continua no verso =

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIAL

NOTAS SIMPLES COMO CERTIDÃO Nº 2121

Visualizar e imprimir disponível em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

11.646

FICHA

01

VERSO

Av.3/11.646. Em 24 de setembro de 1.999. Do título do R.1, consta que o imóvel matriculado está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº.896-46, juntamente com o imóvel da M.11.647.

A OFICIAL:


Bel. Herceli Viegas Soares

R.4/11.646. Em 02 de junho de 2.000. Pela Cédula de Produto Rural Financeira nº.00/003940, emitida nesta cidade, aos 17.05.2000, a proprietária MAGALI FACURY, agricultora, residente e domiciliada na Rua Senador Saraiva nº.60, Centro, nesta cidade, já qualificada, constituiu HIPOTECA cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ nº.00.000.000/0001-91, do imóvel matriculado, avaliado em R\$.90.000,00, em garantia do financiamento de responsabilidade de João Baptista Sertório Filho, com vencimento para 07.12.2000, com as demais condições, cláusulas e obrigações, constantes da cédula registrada sob nº.7.686 - Livro 3-Aux., que fica uma via arquivada nesta Serventia.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:-


Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

Av.5/11.646. Em 11 de abril de 2.001. A hipoteca objeto do R.4, FICA CANCELADA, em decorrência de quitação firmada nesta cidade, pelo credor BANCO DO BRASIL S/A., por instrumento particular de 29.03.2001.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:


Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

R.6/11.646. Em 26 de abril de 2.001. Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº.21/00050-6, emitida nesta cidade aos 30.01.2001, a proprietária MAGALI FACURY, já qualificada, constituiu HIPOTECA cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ nº.00.000.000/0474-06, do imóvel matriculado, em garantia do financiamento no valor de R\$.50.000,00, de responsabilidade de João Baptista Sertório Filho, brasileiro, casado, agricultor, CPF. nº.016.171.358-01, residente e domiciliado na Rua Capitão Carlos Teixeira, 367, Centro, nesta cidade, com vencimento para 30.11.2001, com os encargos financeiros e demais condições, cláusulas e obrigações, constantes da cédula registrada sob nº.8.008 - Livro 3-Aux., que fica uma via aqui arquivada.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:-


Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

= continua na ficha 02 =

MATRÍCULA

11.646

FICHA

02

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 13 de novembro de 1997

R.7/11.646. Em 23 de janeiro de 2.002. Pela Cédula de Produto Rural nº.00027703, emitida nesta cidade aos 18.12.2001, a proprietária MAGALI FACURY, já qualificada, constituiu HIPOTECA cedular de 2º. grau e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., por sua agência desta cidade, CNPJ nº.00.000.000/0474-06, do imóvel matriculado, em garantia das obrigações assumidas por João Baptista Sertório Filho, brasileiro, casado, agricultor, RG. nº.7641380-SSP/SP., CPF. nº.016.171.358-01, residente e domiciliado na Rua Senador Saraiva nº.60, Centro, nesta cidade, avaliadas em R\$.126.000,00, com vencimento para 10.12.2002. As demais condições, cláusulas e obrigações, constam da cédula registrada sob nº.8.229 - Livro 3-Aux., nesta Serventia, que fica uma via aqui arquivada. Foi atribuído ao imóvel matriculado o valor de R\$.110.000,00.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


 André Reginaldo Rovigati

R.8/11.646. Em 03 de setembro de 2.002. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.21/52088-7, emitida nesta cidade aos 28.08.2002, a proprietária MAGALI FACURY, agricultora, residente e domiciliada na Av. Oliveira Mota, 66, Apartº.122, Centro, nesta cidade, já qualificada, constituiu HIPOTECA cedular de 3º. grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ nº.00.000.000/0474-06, do imóvel matriculado, em garantia das obrigações assumidas por João Baptista Sertório Filho, RG. nº.7.641.380-SSP/SP., residente e domiciliado na Rua Senador Saraiva nº.60, Centro, nesta cidade, já qualificado, valor de R\$.33.000,00, com vencimento para 29.11.2002, com a forma de pagamento, encargos financeiros e demais condições, cláusulas e obrigações, constantes da cédula registrada sob nº.8.398 - Livro 3-Aux., que fica uma via aqui arquivada.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


 André Reginaldo Rovigati

R.9/11.646. Em 03 de setembro de 2.002. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.21/52090-9, emitida nesta cidade aos 28.08.2002, a proprietária MAGALI FACURY, já qualificada, constituiu HIPOTECA cedular de 4º. grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ nº.00.000.000/0474-06, do imóvel matriculado, em garantia das obrigações assumidas por João Baptista Sertório Filho, já qualificado, valor de R\$.34.000,00, com vencimento para 29.11.2002, com a forma de pagamento, encargos financeiros e demais condições, cláusulas e obrigações, constantes da cédula registrada sob nº.8.399 - Livro 3-Aux., que fica uma via aqui arquivada.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


 André Reginaldo Rovigati

= continua no verso =

Bel. Herculí Viegas Soares - OFICIALA

MATRÍCULA

11.646

FICHA

02

VERSO

Av.10/11.646. Em 25 de setembro de 2.002. A hipoteca objeto do R.6 FICA CANCELADA, em decorrência de quitação firmada nesta cidade, pelo credor BANCO DO BRASIL S/A., por instrumento particular de 30.08.2002.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:


Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

R.11/11.646. Em 18 de abril de 2.006. Da Certidão Judicial expedida aos 27 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, digitada e subscrita por Bel. Deleuse Bueno de Camargo, Diretora de Serviço, expedida nos Autos de Execução por quantia Certa - Proc. nº.624/2003, que BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº.00.000.000/0474-06, com sede em Brasília e agência desta cidade, na Praça Dr. João Plínio Fernandes, 360, promove em face de JOÃO BATISTA SERTÓRIO FILHO, brasileiro, comerciante, casado, agricultor, CPF nº.016.171.358-01, residente na Rua Senador Saraiva nº.60, Centro, nesta cidade, e, escussão hipotecária contra MAGALI FACURY, brasileira, separada judicialmente, agricultora, CPF nº.016.177.908-50, residente no endereço supra mencionado, dando-se valor à causa de R\$.77.267,45, foi determinado o ARRESTO do imóvel matriculado, de propriedade de MAGALI FACURY, já qualificada. Foi nomeado fiel depositário o gerente da agência JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA BENELI, RG. nº.5.449.466-7, CPF. nº.742.448.418-49.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 78.864 de 21.09.2020. Selo digital: 1202538E100000003973320G.

Av.12/11.646. Em 22 de setembro de 2.020. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 18.09.2020, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, por Daniela Honorato Cavalheri, Escrevente Técnico Judiciário, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000336526, nos autos de Execução Fiscal - Proc. nº.1500394-82.2017.8.26.0180, que tem como exequente: **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, CNPJ nº.45.739.083/0001-73, e executada: **MAGALI FACURY**, CPF. nº.016.177.908-50, com auto ou termo de penhora de 11.09.2020, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de **MAGALI FACURY**, já qualificada, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$.6.123,39. Foi nomeada Depositária: Magali Facury.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 80.575 de 24.05.2021. Selo digital: 12025333100000005211621B.

Av.13/11.646. Em 25 de maio de 2.021. Procedese esta averbação à vista do título da Av.15, para constar que o estado civil correto da proprietária **MAGALI FACURY**, por ocasião da aquisição do R.1, era o de **VIÚVA**, em decorrência do falecimento de seu ex-marido João Baptista Sertório, de quem era separada judicialmente, ocorrido no dia 23.12.1989, conforme óbito nº.4143, fls.102 do Livro C-59 do SRCPN e de Interdições e

= continua na ficha 03 =

MATRÍCULA

11.646

FICHA

03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 13 de novembro de 1997

Tutelas da Sede desta cidade, já aqui arquivado por ocasião da Av.5 da matrícula 11.644, aos 24.06.2008.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginado Rovigati

Prenotação: 80.575 de 24.05.2021. Selo digital: 120253331000000052117219.

Av.14/11.646. Em 25 de maio de 2.021. Procedeu-se esta averbação à vista do título da Av.15, para constar o falecimento da proprietária MAGALI FACURY, ocorrido no dia 27.04.2007, no estado civil de viúva de João Baptista Sertório, conforme óbito nº.9655, fls.171 do Livro C-69 do SRCPN e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade, já aqui arquivado por ocasião da Av.6 da matrícula 11.644, aos 24.06.2008.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginado Rovigati

Prenotação: 80.575 de 24.05.2021. Selo digital: 120253331000000052118217.

Av.15/11.646. Em 25 de maio de 2.021. **PENHORA ONLINE** Da Certidão de Penhora de 22.03.2021, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, por Derek Meizikas - Escrevente, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000359158, nos autos de Execução Civil - Proc. nº.1000768-53.2020, que tem como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEDITERRÂNEO**, CNPJ nº.66.074.477/0001-20, e executadas: **DAYSE LUZIA BRAGA MONTEIRO SERTÓRIO**, CPF. nº.120.459.178-43, e **MAGALI FACURY**, CPF. nº.016.177.908-50, com auto ou termo de penhora de 09.03.2021, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade do **ESPÓLIO DE MAGALI FACURY**, CPF. nº.016.177.908-50, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$161.909,21**. Foi nomeada **Depositária: DAYSE LUZIA BRAGA MONTEIRO SERTÓRIO**. Penhora averbada nas matrículas 11.644 e 11.646.

OFICIAL INTERINO:


 André Reginado Rovigati

Bel. Hérceli Viegas Soares - OFICIALA

 PARA VALER COMO CERTIDÃO
 NÃO VALER SEM A CERTIDÃO

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
 disponibilizada em www.onr.org.br
